



DECRETO Nº 3.184, DE 17 DE MARÇO DE 2026

PUBLICADO

Em 23/03/2026

Publ. nº 1875

Abre Crédito Adicional Especial, por Anulação Parcial, no montante de R\$ 59.010,00 (cinquenta e nove mil e dez reais), para reforço de dotação consignada no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2.837, de 16 de março de 2026;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial, no montante de R\$ 59.010,00 (cinquenta e nove mil e dez reais), por Anulação Parcial de Dotação, alocada na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, consignada no Orçamento Geral do Município, conforme previamente autorizado pela Lei nº 2.837 de 16 de março de 2026, para reforço orçamentário na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 17 de março de 2026.

Saquarema, 17 de março de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita



DECRETO Nº 3.184, DE 17 DE MARÇO DE 2026

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte/Destinação	Redução	Suplementação
1256	17.001.06.122.0026.1.180	4.4.90.52.16.00.00	1.704.0000	59.010,00	-
1589	17.003.06.182.0014.1.001	4.4.90.52.01.00.00	1.704.0000	-	59.010,00
TOTAL:				59.010,00	59.010,00